CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 140/2022

APROVADO
Data das Sessões
Em 30 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita a **implementação de um núcleo esportivo cultural nos seguintes bairros: Vera Cruz, Santo Antônio da Barra, Quinta do Sumidouro, Fidalgo, Quinta das Palmeiras, Felipe Cláudio Sales, Morada dos Angicos, Dom Camilo, Lagoa de Santo Antônio, São Geraldo e Santo Antônio.**

JUSTIFICATVA

O objetivo das atividades esportivas e culturais é criar mais espaços de integração, lazer e entretenimento para as pessoas.

Buscar valorizar não só aspectos motores e cognitivos do desenvolvimento esportivo, mas principalmente colaborar para o processo socioeducativo de crianças e adolescentes que estudam em escolas públicas e privadas da região.

A implementação do Núcleo de Esporte e Lazer faz parte de um conjunto de ações que vêm sendo desenvolvidas para a prática esportiva aliada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

A partir deste núcleo, os jovens podem aprender estratégias e práticas para serem desenvolvidas ao longo de suas vidas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador